



TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

ASSUNTO: Contratação de Show Artístico da banda **FORRO VUMBORA**, para apresentação no pátio de eventos desta cidade por ocasião das Festividades Juninas do Município de Carpina que será realizada no dia 24 de junho de 2025, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretário Executiva de Cultura.

A Prefeita do Município de Carpina, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **Contratação de Show Artístico da banda FORRO VUMBORA, para apresentação no pátio de eventos desta cidade por ocasião das Festividades Juninas do Município de Carpina que será realizada no dia 24 de junho de 2025.**

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação direta da **MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº. 06.350.303/0001-10, estabelecida na RUA DO COMERCIO, nº 332 B, CENTRO DE TORITAMA, município de TORITAMA-PE, CEP: 50.050-540, para apresentação Contratação de Show Artístico da banda FORRO VUMBORA, para apresentação no pátio de eventos desta cidade por ocasião das Festividades Juninas do Município de Carpina que será realizada no dia 24 de junho de 2025, valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o Processo Licitatório nº 052/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025.

Publique-se

Carpina, 04 de Junho de 2025.


Marta de Oliveira Gonçalves Guerra
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer.

